



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 03/2015**

1. Perfil: **SMDU - GAB DEINFO - 01 Monitoria e Avaliação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Habitação ou Licenciamento**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas ou Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas. Desesável pós graduação em gestão de políticas públicas ou Gestão Pública ou Planejamento Urbano.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em gestão pública na área de Habitação ou Licenciamento ou em pesquisas e trabalhos realizados ná área de Habitação ou Licenciamento de preferência relacionados à formulação e ou análise de indicadores**
5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento das demandas avaliativas e de experiências e metodologias de monitoramento e inidcadores atrelados ao processo de gestão relativos à Habitação de Interesse Social, Licenciamento edilício e os instrumento da Função Social da Propriedade ouvindo os gestores de cada área; Produto 2 - Documento técnico contendo uma análise do modelo de gestão, com foco nos insumos e produtos, relacionado à Habitação de Interesse Social, Licenciamento edilício e os instrumento da Função Social da Propriedade que considere análise dos principais banco de dados, sistemas informacionais existentes e em elaboração, mecanismos de controle e gestão e entrevista com gestores de cada área com proposta de critérios de seleção dos indicadores; Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento preliminar proposta detalhada dos indicadores de monitoramento relativos aos temas de Habitação de Interesse Social, Licenciamento edilício e os instrumento da Função Social da Propriedade, contendo definição, método de cálculo, periodicidade, fonte e nível de desagregação territorial; Produto 4 - Documento técnico contendo as manifestações das áreas envolvidas na Prefeitura de São Paulo e desenho validado em oficinas técnicas contendo indicadores relacionados à Habitação de Interesse Social, Licenciamento edilício e os instrumento da Função Social da Propriedade para a implementação do PDE com a proposta de mecanismos de atualização permanente e modelos de visualização de cada dado, inclusive em formato georreferenciado; Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de compatibilização do produto 4 dos diferentes consultores e a consolidação de metodologia e formas de apresentação para os diferentes indicadores; Produto 6 – Documento técnico contendo organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégia s de implementação do PDE nas estratégias pertinentes; Produto 7 - Documento técnico contendo manual para gestores de Habitação de Interesse Social, Licenciamento edilício e os instrumento da Função Social da Propriedade que estabeleça as obrigações que garantam o pleno funcionamento do monitoramento do PDE.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **240 dias**

1. Perfil: **SMDU - GAB DEINFO - 02** Monitoria e Avaliação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Meio Ambiente ou Cultura

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas ou Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas. Desesável pós graduação em gestão de políticas públicas ou Gestão Pública ou Planejamento Urbano.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em gestão pública na área de Meio Ambiente ou Cultura ou em pesquisas e trabalhos realizados ná área de Meio Ambiente ou Cultura de preferência relacionados à formulação e ou análise de indicadores.**

5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento das demandas avaliativas e de experiencias e metodologias de monitoramento e inidcadores atrelados ao processo de gestão relativos às políticas setoriais em especial o Meio Ambiente e Cultura ouvindo os gestores de cada área; Produto 2 - Documento técnico contendo uma análise do modelo de gestão, com foco nos insumos e produtos, relacionado às políticas setoriais em especial o Meio Ambiente e Cultura que considere análise dos principais banco de dados, sistemas informacionais existentes e em elaboração, mecanismos de controle e gestão e entrevista com gestores de cada área com proposta de critérios de seleção dos indicadores; Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento preliminar proposta detalhada dos indicadores de monitoramento relativos aos temas de Meio Ambiente e Cultura, contendo definição, método de cálculo, periodicidade, fonte e nível de desagregação terriotrial; Produto 4 - Documento técnico contendo as manifestações das áreas envolvidas na Prefeitura de São Paulo e desenho validado em oficinas técnicas contendo indicadores relacionados às políticas setoriais em especial o Meio Ambiente e Cultura para a implementação do PDE com a proposta de mecanismos de atualização permanente e modelos de visualização de cada dado, inclusive em formato georreferenciado; Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de compatibilização do produto 4 dos diferentes consultores e a consolidação de metodologia e formas de apresentação para os diferentes inidcadores; Produto 6 – Documento técnico contendo organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégia s de implementação do PDE nas estratégias pertinentes; Produto 7 - Documento técnico contendo manual para gestores das políticas setoriais em especial o Meio Ambiente e Cultura que estabeleça as obrigações que garantam o pleno funcionamento do monitoramento do PDE.**

7. Local de Trabalho: **No projeto**

8. Duração do contrato: **240 dias**

1. Perfil: **SMDU - GAB DEINFO - 3** Monitoria e Avaliação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Mobilidade Urbana

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas ou Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas. Desesável pós graduação em gestão de políticas públicas ou Gestão Pública ou Planejamento Urbano.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em gestão pública na área de Mobilidade Urbana ou em pesquisas e trabalhos realizados ná área de Mobilidade Urbana de preferência relacionados à formulação e ou análise de indicadores.**

5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de**

subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico** contendo levantamento das demandas avaliativas e de experiências e metodologias de monitoramento e indicadores atrelados ao processo de gestão relativos à Mobilidade Urbana e os Eixos de Estruturação da Transformação Urbana ouvindo os gestores de cada área; **Produto 2 - Documento técnico** contendo uma análise do modelo de gestão, com foco nos insumos e produtos, relacionado à Mobilidade Urbana e os Eixos de Estruturação da Transformação Urbana que considere análise dos principais banco de dados, sistemas informacionais existentes e em elaboração, mecanismos de controle e gestão e entrevista com gestores de cada área com proposta de critérios de seleção dos indicadores; **Produto 3 – Documento técnico** contendo levantamento preliminar proposta detalhada dos indicadores de monitoramento relativos aos temas Mobilidade Urbana e Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, contendo definição, método de cálculo, periodicidade, fonte e nível de desagregação territorial; **Produto 4 - Documento técnico** contendo as manifestações das áreas envolvidas na Prefeitura de São Paulo e desenho validado em oficinas técnicas contendo indicadores relacionados à Mobilidade Urbana e os eixos de estruturação da transformação urbana para a implementação do PDE com a proposta de mecanismos de atualização permanente e modelos de visualização de cada dado, inclusive em formato georreferenciado; **Produto 5 - Documento técnico** contendo proposta de compatibilização do produto 4 dos diferentes consultores e a consolidação de metodologia e formas de apresentação para os diferentes indicadores; **Produto 6 – Documento técnico** contendo organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégias de implementação do PDE nas estratégias pertinentes; **Produto 7 - Documento técnico** contendo manual para gestores de Mobilidade Urbana e os eixos de estruturação da transformação urbana que estabeleça as obrigações que garantam o pleno funcionamento do monitoramento do PDE.

7. Local de Trabalho: **No projeto**

8. Duração do contrato: **240 dias**

1. Perfil: **SMDU - GAB DEINFO - 04 Monitoria e Avaliação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo - Desenvolvimento Urbano**

2. Nª de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas ou Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas. Desesável pós graduação em gestão de políticas públicas ou Gestão Pública ou Planejamento Urbano.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em gestão pública na área de Desenvolvimento Urbano ou em pesquisas e trabalhos realizados na área de Desenvolvimento Urbano de preferência relacionados à formulação e ou análise de indicadores.**

5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) sempre que solicitado garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico** contendo levantamento das demandas avaliativas e de experiências e metodologias de monitoramento e indicadores atrelados ao processo de gestão relativos aos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, do direito de construir e da política de desenvolvimento econômico e sustentável ouvindo os gestores de cada área; **Produto 2 - Documento técnico** contendo uma análise do modelo de gestão relacionado

aos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana , do direito de construir e da política de desenvolvimento econômico e sustentável que considere análise dos principais banco de dados, sistemas informacionais existentes e em elaboração, mecanismos de controle e gestão e entrevista com gestores de cada área; Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento preliminar proposta detalhada dos indicadores de monitoramento relativos aos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, contendo definição, método de cálculo, periodicidade, fonte e nível de desagregação territorial; Produto 4 - Documento técnico contendo as manifestações das áreas envolvidas na Prefeitura de São Paulo e desenho validado em oficinas técnicas contendo indicadores relacionados aos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, do direito de construir e da política de desenvolvimento econômico e sustentável para a implementação do PDE com a previsão proposta de mecanismos de atualização permanente e modelos de visualização de cada dado, inclusive em formato georreferenciado; Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de compatibilização do produto 4 dos diferentes consultores e a consolidação de metodologia e formas de apresentação para os diferentes indicadores; Produto 6 – Documento técnico contendo organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégias de implementação do PDE nas estratégias pertinentes; Produto 7 - Documento técnico contendo manual para gestores dos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, do direito de construir e da política de desenvolvimento econômico e sustentável que estabeleça as obrigações que garantam o pleno funcionamento do monitoramento do PDE.

7. Local de Trabalho: **No projeto**

8. Duração do contrato: **240 dias**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/08/2015 até o dia 26/08/2015 no email [prodcsmdu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prodcsmdu@prefeitura.sp.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.